Federação Espírita Catarinense

Orientações Financeiras/Fiscais

Recibo de Pagamento Autônomo

2020

RPA – Recibo de pagamento Autônomo

FONTE : https://blog.cefis.com.br/rpa-recibo-de-pagamento-autonomo/

É um documento que deve ser emitido pela fonte pagadora, ou seja, quem contratou o serviço de algum profissional PESSOA FÍSICA para execução de um serviço *esporádico*, como, por exemplo, limpeza, sonorização, conserto em instalação elétrica, entre outros... A RPA serve para destacar e reter os tributos a serem recolhidos pelo contratante, tais como INSS, IRRF e ISS, obrigatórios por lei.

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME DA EMPRESA PAGADORA: Federação Espírita Catarinense
CNPJ: 83.885.194/0001-87
EU,_____
declaro que RECEBI da empresa acima identificada, referente a prestação de serviços
_____
a importância de R$ _____
(_____reais),
conforme discriminação abaixo:

Valor do Serviço Prestado	R$
(-) INSS Retido 11% *Limite R$ R$ 621,04 (Ano 2020)	R$
(-) IR Fonte	R$
Valor Líquido	R$

Nome completo: Dta Nasc.:
CPF: RG: PIS:
Endereço: Nº:
Bairro: Cidade/UF: CEP:

A FEC possui o modelo que deve ser preenchido, com todas as informações do profissional e do serviço prestado, para que possam ser feitas as devidas declarações aos órgãos competentes (Previdência Social e Receita Federal).

Este documento poderá ser baixado diretamente no portal da FEC, através do endereço http://fec.org.br/movimento-espirita-downloads/

Cabe aqui a orientação a essa Pessoa Física: que ela busque alternativas para regularizar-se, podendo dirigir-se à Prefeitura do seu Município ou no SEFAZ, e cadastrar-se como profissional autônomo, assim podendo emitir nota fiscal avulsa ou se regularizando como Microempreendedor Individual, diminuindo assim os encargos e passando a ter vários benefícios, como os previdenciários, auxílio doença, licença maternidade, maior possibilidade de contratação, entre outros... (Caso haja necessidade de maiores informações podem entrar em contato, ou orientar o prestador de serviço, com **o setor financeiro/contábil da FEC, através do telefone (48) 3348-0808 ou através do e-mail financeiro@fec.org.br.**

Microempreendedores Individuais (MEI) - são obrigados a emitir nota fiscal na prestação de serviços e vendas realizadas para pessoas jurídicas, inclusive órgãos públicos, não sendo obrigatória a emissão para pessoa física, exceto se o consumidor exigir.

O MEI não tem a obrigação de emitir a Nota Fiscal Eletrônica (NF-e), mesmo se realizar vendas interestaduais, exceto se desejar e por opção. (§ 1º do artigo 97, da Resolução do Comitê Gestor do Simples Nacional - CGSN - de nº 94/2011).

18.1 Quem pode emitir/receber RPA?

A obrigatoriedade de emitir o RPA é daquele que efetua a contratação do serviço, seja o contratante empresa ou pessoa física. Por outro lado, o RPA pode ser recebido por qualquer pessoa que não possua emissão de notas fiscais.

Cabe ressaltar que uma pessoa física pode emitir RPA para outra pessoa física. Por se tratar de um documento comprobatório para inúmeras finalidades, ele permite destacar os tributos a serem recolhidos pelo contratante, tais como INSS, IRRF e ISS.

18.2 Por que emitir o RPA?

O RPA deve ser utilizado quando ocorrer o pagamento de tarefas esporádicas, com duração de poucos dias, e não para contratos de trabalho de longa duração. Além de evitar a caracterização de vínculo CLT, o RPA também tem outras vantagens:

- A empresa não precisa se comprometer com encargos e burocracias relacionadas à Consolidação de Leis Trabalhistas (CLT), podendo finalizar vínculo com o trabalhador a qualquer momento;
- A tributação gerada por serviços de profissionais autônomos é consideravelmente mais baixa do que a de funcionários fixos;
- O profissional pode ser contratado para executar funções específicas de pouca duração.

18.3 Exemplo de cálculo do RPA

Digamos que um pintor realizou um serviço e para o mesmo combinou o recebimento de R$ 3.500,00. Vamos para o cálculo:
P.S: Estaremos utilizando as tabelas de INSS e IRRF vigentes em 2019.
Valor Bruto: R$ 3.500,00

Cálculo do INSS
Procuramos na tabela em que faixa está o valor bruto. Neste caso está na faixa 03, ou seja, incidirá sobre o valor bruto a alíquota de retenção de 11%.
R$ 3.500,00 * 11% = R$ 385,00
INSS a Recolher = R$ 385,00

Vamos para o cálculo do IRRF:
R$ 3.500,00 está na faixa 03, isto é, alíquota de 15% e parcela a deduzir de R$ 335,03.
Aqui devemos ter o cuidado de deduzir da base o INSS. Talvez com essa dedução até a faixa seja alterada. Vejamos:
R$ 3.500,00 – R$ 385,00 (INSS) = R$ 3.115,00
R$ 3.115,00 continua na faixa 03, então continuemos com o cálculo;
R$ 3.115,00 * 15% (alíquota IRRF) = R$ 467,25
R$ 467,25 – R$ 354,80 (parcela a deduzir) = R$ 112,45

IRRF a Recolher = R$ 112,45

Resumo do Exemplo	
Valor Bruto	R$ 3.500,00
INSS a Recolher	R$ 385,00
IRRF a Recolher	R$ 112,45
Valor Líquido	R$ 3.002,55

18.4 Como emitir o RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)?

A FEC possui um modelo padrão de RPA, que anexamos abaixo.
No entanto, o documento padrão de RPA é facilmente encontrado em papelarias, livrarias.
Em geral, as informações que devem estar presentes no RPA são:

- Nome ou Razão Social e CNPJ da fonte pagadora;
- Dados do profissional autônomo – CPF, PIS e número de inscrição no INSS;
- Dados detalhados sobre pagamento do serviço prestado – Valores bruto e líquido (com os descontos);
- Nome e assinatura do responsável pela fonte pagadora (neste caso, a empresa);
- Descontos – IRRF, ISS, INSS.

18.5 Quais tributos devem constar no RPA (Recibo de Pagamento Autônomo)?

Os tributos envolvidos são:

- IRPF – Imposto de Renda Pessoa Física – Valor da tabela do IR imposto pode ser consultada neste link.
- INSS – Contribuição Previdenciária – Alíquota de 11%.
- ISS – Imposto Sobre Serviços – Alíquota de 5%.

18.6 Como recolher os tributos?

A apuração, preenchimento e recolhimento das guias dos impostos retidos serão realizados pelo Setor Financeiro/Contábil da FEC.

18.7 Modelo RPA

RECIBO DE PAGAMENTO A AUTÔNOMO - RPA

NOME DA EMPRESA PAGADORA: Federação Espírita Catarinense

CNPJ: 83.885.194/0001-87

EU,_____

declaro que RECEBI da empresa acima identificada, referente a prestação de serviços _____

a importância de R$ _____

(_____reais), conforme discriminação abaixo:

Valor do Serviço Prestado	R$
(-) INSS Retido 11% *limite R$ R$ 621,04 (Ano 2020)	R$
(-) IR Fonte	R$
Valor Líquido	R$

Nome Completo			Data de Nascimento
CPF	RG		PIS
Endereço		Número	Bairro
		CEP	Cidade

Local e data:

_____

Assinatura do Profissional Autônomo